



COMUNICADO

ANÚNCIO DE INÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE OFERTA PÚBLICA

São Paulo, 24 de janeiro de 2023.

Ref.: Comunicado de Início de Distribuição de Cotas do JUGIS I FIM

Nos termos do art. 59, §3º da Resolução CVM nº 160/22 ("**Res. CVM nº 160**"), a **MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.864.992/0001-42, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, bloco I, 5º andar (parte), Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22250-040, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.667, de 19 de abril de 2021 ("**MAF**"), na qualidade de administradora e coordenador líder da oferta pública de cotas do **JUGIS I FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO**, inscrito no CNPJ sob o nº 49.276.047/0001-71, ("**JUGIS I FIM**" ou "**Fundo**"), por meio do presente comunicado, anuncia que, na presente data, inicia-se a distribuição pública de cotas do **JUGIS I FIM**, com rito de registro automático de distribuição e, portanto, seus termos e condições não foram analisados pela CVM ("**Oferta**").

O **JUGIS I FIM** é fundo devidamente constituído e registrado perante à CVM, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada ("**Instrução CVM 555**"), conforme **CÓDIGO CVM Nº 0486094, DE 20 DE JANEIRO DE 2023**, destinado a investidores profissionais, com sua primeira emissão de cotas ("**Cotas**" e "**Primeira Emissão**", respectivamente) composta por, no mínimo, 1.000 (mil) Cotas, e por, no máximo, 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) Cotas, correspondentes a frações ideais do patrimônio do Fundo, perfazendo o montante de, no mínimo, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em Cotas, e, no máximo, R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) em Cotas.

As Cotas são objeto da Oferta, nos termos do art. 9º, inciso I da Res. CVM nº 160, que terá prazo de distribuição de 60 (sessenta dias), podendo tal prazo ser prorrogado a, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, a contar da presente data.

As Cotas serão distribuídas pela **MAF**, na qualidade de coordenador líder da Oferta, responsável pela distribuição pública das Cotas do Fundo.



Maiores informações sobre a distribuição da Oferta poderão ser obtidas junto à **MAF**.

Em função de seu público-alvo, foi dispensada divulgação de um prospecto para a realização desta Oferta, e, portanto, da lâmina da oferta, nos termos do art. 23, §1º da mesma resolução.

Em caso de dúvidas, consulte seu assessor de investimentos.

Atenciosamente,

MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
na qualidade de Coordenador Líder da Oferta